



PORTARIA Nº 98, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Altera a redação da Portaria nº 97, de 28 de março de 2023 para acrescentar nova integrante e mais atribuições à Comissão Municipal para Avaliação de Amostras de Uniforme Escolar.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inc. I, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o cumprimento do disposto no Item 8.5, do Edital do Processo Licitatório nº 033/2023, modalidade Pregão Presencial com Ata de Registro de Preço nº 012/2023, destinado a aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Maria da Fé;

CONSIDERANDO que o item 8.4.1 do Edital estipula que a entrega dos uniformes escolares será provisório, sendo necessária reparação de peças reprovadas 05 (cinco) dias após notificação à empresa contratada;

RESOLVE:

Art. 1º Passa a compor a Comissão Municipal de Avaliação de Amostras de Uniforme Escolar a servidora ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Mat. E-1864, no item II, do art. 1º, Representante de Direção Escolar.

Art. 2º Ficam acrescidos às atribuições da Comissão Municipal de Avaliação de Amostras de Uniforme Escolar, os seguintes procedimentos:

- I. Avaliar a qualidade dos uniformes entregues pela empresa vencedora do certame licitatório emitindo relatório com a quantidade de peças reprovadas, camisetas, agasalhos e calças, com especificação dos motivos da reprovação;
- II. O relatório deverá ser entregue ao Departamento de Compras e Licitações no prazo de 03 (três) dias para emissão de notificação ao fornecedor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal